

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.
2021.09.08



1

À Câmara
6.09.21
D. F. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

05-08-2021

ATA Nº. 15/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador Tiago Manuel Morais Lourenço, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião, a Técnica Superior Maria Manuela Mota Lameira, que serviu de Chefe de Divisão da Administração Geral, nos termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 29 de agosto de 2019. -----

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 150, do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.837.213,58 (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e treze euros e cinquenta e oito centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.269.679,94 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove euros e noventa e quatro centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 14 da reunião ordinária realizada no pretérito dia quinze do mês de julho de dois mil e vinte e um. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

“NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021, PREVISTA PARA O DIA 19” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1) Que, tradicionalmente o mês de agosto é um mês de férias para munícipes, empresas e trabalhadores; -----

2) Que, em consequência, se verifica um decréscimo no volume de assuntos que são presentes à Câmara Municipal para deliberação; -----

3) O disposto nos artigos 40º a 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, entre o demais, estabelece o regime jurídico das autarquias locais; -----

4) O caráter privado da segunda reunião de Câmara, nos termos do regimento; -----

5) Que o n.º 3 do artigo 33º da citada lei, consagra a possibilidade e o Presidente da Câmara ou quem o substitua, pode praticar atos urgentes da competência do órgão executivo, caso haja, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática, que no caso presente ocorrerá no dia 02 de setembro próximo. -----

Proponho, nos termos do n.º 4, do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1) - A não realização da segunda reunião de Câmara do mês de agosto, prevista para o dia 19 do referido mês; -----

b) - Que desta alteração se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

03.agosto.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“CEDÊNCIA DE LONGA DURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS” – MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. SALVADOR DE ÍLHAVO. -----

Presente a Minuta do Contrato referenciado em título, aqui dada por integralmente transcrita:
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato de Comodato. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AEC'S - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE VÁRIAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

- 1- A Câmara Municipal de Ílhavo pauta a sua ação pela constante dinamização e promoção de um conjunto de projetos e programas que visem o enriquecimento das competências e conhecimentos dos alunos do Município; -----
- 2- Os anos mais baixos de escolaridade constituem os alicerces do desenvolvimento social, físico, intelectual e escolar de todas as crianças; -----
- 3- Importa criar condições que propiciem a igualdade de oportunidades e de acesso a todos os alunos não só no que se refere à componente formal do currículo, mas, também, a atividades que promovam o seu desenvolvimento de forma global e sustentada; -----
- 4- A Câmara Municipal foi, e será sempre, um parceiro dos Agrupamentos de Escolas na promoção de oportunidades de enriquecimento e diversificação das experiências a proporcionar aos seus alunos; -----
- 5- É responsabilidade das Câmaras Municipais a criação e implementação de apoios e complementos educativos nos quais se enquadra a escola a tempo inteiro e, mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

especificamente, as atividades de enriquecimento curricular (álnea c) do artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro); -----

6- Os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo reconhecem a qualidade, adequação e inovação da oferta disponibilizada pela Câmara Municipal enquanto entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ao longo dos anos e enquanto parceiro com capacidade e competência para proporcionar experiências enriquecedoras nos contextos formais, não formais e informais de ensino; -----

7- A experiência de coadjuvação de educação física, em tempo letivo, iniciada em setembro de 2020, acolheu franca aceitação e foi considerada uma mais-valia por parte de docentes e alunos, refletindo-se na qualidade das aprendizagens, mesmo em tempos de pandemia; -----

8- Considera-se importante rentabilizar o perfil de conhecimentos e competências dos recursos humanos habitualmente afetos às AEC para projetos a decorrer no período de componente letiva da educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico; -----

9- É entendimento da Câmara Municipal e dos Agrupamentos de Escolas que as ofertas disponibilizadas às crianças e jovens do Município sejam, sempre que possível, maioritariamente iguais em oportunidade e conteúdo; -----

10- Os três Agrupamentos de Escolas constituíram já a Câmara Municipal como entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular, com oferta de iguais áreas, por ano escolar, para todas as turmas de 1.º ciclo de ensino básico, para o ano letivo 2021/2022; -----

11- Importa garantir a qualidade das ofertas prestadas, com adequação às competências essenciais a desenvolver nas crianças nomeadamente nos domínios das ciências, artes, música, desporto, tecnologias e desenvolvimento do raciocínio mantendo, no entanto, o seu carácter preferencialmente lúdico. Nesta conformidade, comprometemo-nos a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas de Digital(mente); Atividades Lúdico-Expressivas; Atividades Rítmicas e Expressivas; Atividade Física e Desportiva; Música; Jogos de Raciocínio e Estratégia e Ciência a Brincar, nos termos e condições previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08; -----

12- A carga horária semanal definida, no âmbito das AEC, para cada ano de escolaridade cumpre o disposto no DL n.º 55/2018, de 6 de julho; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

13- Os três Agrupamentos de Escolas do Município constituíram também a Câmara Municipal enquanto promotor da área de Expressão Musical no ensino pré-escolar e enquanto parceiro na coadjuvação ao 1.º ciclo da componente do currículo de Educação Física; -----

14- A Expressão Musical ocorrerá num tempo semanal letivo em cada turma de ensino pré-escolar público do Município e será desenvolvida pelos técnicos AEC de Música, em articulação com as educadoras de infância; -----

15- A coadjuvação da Educação Física ocorrerá num tempo semanal letivo em cada turma de 1.º ciclo, em articulação com o professor titular de turma; -----

16- O recrutamento e contratação dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular é, obrigatoriamente, feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (diploma que veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AEC, implementando um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); -----

17- Por força do acima disposto, este recrutamento assume um carácter imperioso e excecional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; -----

18- No nosso mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados, 85 postos de trabalho para Técnicos das AEC sendo que, para o ano letivo 2021/2022 se prevê a necessidade de um máximo de 85 postos de trabalho; -----

19- Não existe nenhuma reserva de recrutamento interna de pessoal constituída para o efeito;

20- Existe verba orçamental para fazer face aos respetivos encargos (proposta de cabimento n.º 361/2021). -----

PROPONHO: -----

1- Que se proceda à abertura dos devidos procedimentos de seleção, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08, para **contratação de Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular e outras atividades pedagógicas (Expressão Musical e Coadjuvação de Educação Física), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial)**, de acordo com o seguinte: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- i. **NÚMERO PREVISIONAL DE POSTOS DE TRABALHO A RECRUTAR** (85 postos de trabalho em conformidade com o atual mapa de pessoal, sem prejuízo da constituição de reserva de recrutamento para necessidades futuras): -----

ÁREA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	HORÁRIOS
AEC Atividade Física e Desportiva e Educação Física (1.º ciclo)	01 Técnico	25h/semana
	13 a 15 Técnicos	Entre 05 e 16h/semana
Digital(mente)	07 a 09 Técnicos	05h/semana
Jogos de Raciocínio e Estratégia	07 a 09 Técnicos	05h/semana
Ciência a Brincar	01 Técnico	20h/semana
	06 a 08 Técnicos	05h/semana
AEC de Música e Expressão Musical (JI)	01 Técnico	25h/semana
	14 a 16 Técnicos	Entre 05 a 10h/semana
Atividades Lúdico-Expressivas	01 Técnico	20h/semana
	07 a 09 Técnicos	05h/semana
Atividades Rítmicas e Expressivas	01 Técnico	20h/semana
	12 a 14 Técnicos	05h/semana

- ii. Nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Ciência a Brincar, Música, Atividades Lúdico-Expressivas e Atividades Rítmicas e Expressivas os horários de 25H e 20H serão atribuídos aos candidatos classificados em 1.º lugar nas respetivas áreas, para efeitos de coordenação. Os restantes horários serão atribuídos em função da ordem das respetivas listas de classificação final; -----
- iii. Que se constitua desde já reserva de recrutamento para necessidades futuras; -----
- iv. Que o contrato tenha duração de 15 de setembro de 2021 a 15 de julho de 2022, em conformidade com o ano letivo anterior e calendário escolar 2021/2022 definido pelo Despacho n.º 6726-A/2021 de 8 de julho. -----

2- MÉTODOS DE SELEÇÃO A UTILIZAR: -----

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. -----

3- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS: -----

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, na nova redacção



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24/08 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano letivo 2021/2022). -----

4- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS: -----

Presidente: Tiago Manuel Morais Lourenço, Vereador da Educação e Formação. -----

Vogais efetivos: Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, em regime de substituição, e um membro de um dos Agrupamentos de Escolas do Município, conforme a área, que representará os 3 Agrupamentos. -----

Suplentes: Ângela Rafaela Rodrigues Sarmiento, Chefe do Núcleo de Desporto e Vida Saudável, em regime de substituição, e Joana Oliveira Valente Pereira Ramalheira, Técnica Superior de Educação. -----

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.ª vogal efetiva. --

À próxima reunião de Câmara para aprovação. -----

O Vereador do Pelouro da Educação e Formação, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

29.julho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que a presente proposta, no que concerne à composição do júri do concurso enferma de uma irregularidade evitável, dado que ali falta a indicação de um dos elementos. -----

Se é certo que faz sentido que esse elemento seja escolhido pelos agrupamentos de escolas, também é evidente que a pessoa por estes escolhida tem que constar da proposta aqui apresentada e votada em reunião de Câmara, dado que é a este órgão, exclusivamente, que compete definir a composição do júri. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.agosto.2021”. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL. -----

EMPREITADA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA EM REGIME DE OUTSOURCING PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS, MOVIMENTO MAIOR IDADE E EVENTOS DESPORTIVOS”. -----

1. ABERTURA DE CONCURSO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 02.agosto.2021, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Sandrina Moura, aqui dada por integralmente transcrita, nos termos do solicitado pela Chefe de Núcleo de Desporto e Vida Saudável, Ângela Sarmento, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso referenciado em título, pelo valor estimado de 241.652,95 € (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), pelo prazo de 23 meses, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade monofator, não se aplicando a adjudicação por lotes, bem como a não exigência de entrega de caução, nos termos do CCP. Mais se defende a aprovação das peças do procedimento, programa de procedimento e caderno de encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a contratação para a “prestação de serviços de docência em regime de outsourcing para as piscinas municipais, movimento Maior idade e eventos desportivos”, pelo procedimento de concurso público internacional. ----

Aprovação das peças do procedimento. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 02.agosto.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designam os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o despacho/proposta supra, datado de 02.agosto.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ABATE DE VIATURAS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada 22.julho.2021, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o abate das viaturas com as matriculas: RA-47-25; JS-62-65 e 23-76-LV, atentos os considerandos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2021 – “4ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 4ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 601.000,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 328.500,00 €, sendo o aumento para este ano de 127.500,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 4ª Alteração às GOP/2021. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

15.julho.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 4ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 347.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 4ª Alteração ao Orçamento/2021. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

15.julho.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----



10
05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação/proposta supra, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, que pela sua relevância, se transcreve na íntegra: -----

- “Para os devidos efeitos, dá-se conhecimento à Câmara que: -----

1. Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 314º e seguintes do Regulamento Municipal de Equipamentos de Ílhavo, foram autorizadas e despachadas nos termos do n.º 2 do artigo 318º, de janeiro a julho de 2021, as cedências de veículos automóveis de transporte coletivo de passageiros abaixo discriminadas, -----

janeiro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
Transportes cancelados devido COVID19			

fevereiro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
Transportes cancelados devido COVID19			

março			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
Não houve solicitações devido COVID19			

abril			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
Não houve solicitações devido COVID19			

maio			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
1	Illium	Porto	Volvo
8	IAC	Lamego	Volvo
15	IAC	Covilhã	Volvo
28	Illium	S.Paio de Gramaços	Volvo

junho			
-------	--	--	--



11
05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Dia	Associação	Destino	Autocarro
5	Illiabum	Coimbra	Volvo
10	IAC	Avanca	Volvo
13	IAC	Carregal do Sal	Volvo
19	GD Beira Ria	Maia	Volvo
20	GDG	Vila das Aves	Volvo
26	GDG	Entroncamento	Volvo

julho			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
4	Movimento Apostólico Schoenstatt	Anadia	Volvo
5 a 9 11 a 16 18 a 23	CASCI (Transporte utentes CAO)	Município	Toyota

2. as referidas cedências de viaturas municipais se destinaram a apoiar iniciativas socialmente relevantes e de manifesto e relevante interesse municipal levadas a cabo por entidades de utilidade pública administrativa e/ou mera utilidade pública. -----

3. mais informo que o autocarro da CMI, no período compreendido entre 6 de março a 31 de julho, transportou 35 munícipes do local de residência até ao Centro de Saúde de Ílhavo para vacinação COVID19. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

08.janeiro.2021”. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação. -----

03.sgosto.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- "A presente proposta de ratificação é, na substância, de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se." -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.agosto.2021". -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

ÓNUS DE RENÚNCIA. -----

- O registado com o n.º 7364, Pº 606/04, respeitante a Sandro Daniel Martins Teixeira, residente na Rua Central, n.º 70 – Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianr 2021/06/28 7361/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 10.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes quatro (4) processos: -----

1- O registado com o n.º 5295, Pº 355/19, respeitante a Ana Margarida Silva Teles, residente na Rua José Estevão, n.º 48, Ílhavo. -----



13
05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2021/07/19 5295/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 26.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2- O registado com o n.º 9186, Pº 396/20, respeitante a Cabeça de Casal da Herança de: João Francisco de Sousa Firmeza, residente na Rua Dr. Samuel Maia, n.º 73, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2021/07/05 9186/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 28.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 9612, Pº 28/59, respeitante a Maria Francisca Almada de Azevedo Coutinho Magalhães Crespo, residente na Casa da Ria – Rua da Barca, n.º 26 – Gafanha da Boavista. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianr 2021/08/02 9612/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 02.agosto.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4 - O registado com o n.º 10649, Pº 273/10, respeitante a Sérgio Rafael Nunes Casal, residente na Rua da Barra, n.º 27 – Gafanha de Aquém. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente certidão de destaque de parcela. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/pauloa 2021/07/16 10649/21 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 16.julho.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLO AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA PARA A EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA ROTUNDA DA BARRA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 02.agosto.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Aveiplano – Arquitectura e Engenharia, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - 2017” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 20.julho.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do n.º 3, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas à firma: MPCR – Engenharia Civil, Unipessoal, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SALÃO CULTURAL E DA UCSP DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” -----

Presente o Relatório Final referenciado em título, datado de 02.agosto.2021, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que, das quatro empresas convidadas, apenas a firma: Araújo & Brandão Construções, Lda., apresentou proposta, sendo que, a mesma, foi entregue fora do respetivo prazo. -----

Deste modo, verifica-se a impossibilidade de prosseguir com a empreitada referenciada em título, não havendo assim lugar á respetiva adjudicação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório Final. -----

NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO RELATIVO Á EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SALÃO CULTURAL E DA UCSP DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 02.agosto.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a não adjudicação da empreitada referenciada em título, tendo por base de todas as propostas terem sido excluídas, não havendo lugar à respetiva adjudicação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONCURSO PÚBLICO. -----

EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SALÃO CULTURAL E DA UCSP DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” -----

1. ABERTURA DE CONCURSO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 02.agosto.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 02.agosto.2021, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso referenciado em título, pelo valor estimado de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 12 meses, por ajuste direto, não se aplicando a adjudicação por lotes, nos termos do CCP. Mais se defende a aprovação das peças do procedimento, projeto, convite e caderno de encargos. -----



16
05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. ENTIDADE A CONVIDAR – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 02.agosto.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se determina que a entidade a convidar seja a empresa: Araújo & Brandão Construções, Lda., considerando que a mesma cumpre com os requisitos previstos no artigo n.º 113º do CCP. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 02.agosto.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **treze munícipes / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----



17

05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Três participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- **Seis participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

02.agosto.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por **cinco indivíduos/agregados familiares** e as respetivas Informações Sociais anexas. -----



18
05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----
Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.790,79 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
02.agosto.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(PRODUTOS DE APOIO) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de produto de apoio solicitado por uma munícipe, a respetiva Informação Social e o Aditamento ao Contrato de Comodato, que se anexa. -----

4.º - Que os produtos de apoio são: cama de ajustamento manual, cabeceiras, estrado, colchão de espuma viscoelástico anti escaras, guarda lateral e trapézio, pelo que, -----

Proponho: -----



19

05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a renovação da atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato à munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

02.agosto.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Uma redução** das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

02.agosto.2021. -----



20
05-08-2021

Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS) - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Dois reduções** das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.julho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

**CURSO DE PINTURA “REINTERPRETAR CÂNDIDO TELES” – APROVAÇÃO
PVP – INFORMAÇÃO. -----**

Presente informação supra, datada de 31.julho.2021, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula de Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em



21

05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

síntese, se sugere o curso referenciado em título, a decorrer no terceiro trimestre de 2021, nos termos e condições que se encontram elencadas e densificadas na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDIÇÃO DO LIVRO “SAMOS, CARAS E LINGUAS – A GASTRONOMIA DO FESTIVAL DO BACALHAU”, NO ÂMBITO DA COLEÇÃO “A NOSSA MESA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação supra, datada de 26.julho.2021, elaborada pelo Chefe de Núcleo dos Eventos Municipais, em regime de substituição, Hugo Pequeno, sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte da Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere seja editado o livro referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencadas e densificadas na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADITAMENTO À INFORMAÇÃO 03/2021, RELATIVO AO EVENTO “BACALHAU AO CAIS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente informação supra, datada de 26.julho.2021, elaborada pelo Chefe de Núcleo dos Eventos Municipais, em regime de substituição, Hugo Pequeno, sobre a qual recaiu um despacho de concordância por parte da Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da necessita de proceder ao acerto de um valor na tabela de consumos extra, pelo que se sugere nova inclusão de preço em produto que se encontra elencado e densificado na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de retificação. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (11) onze Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Cobertura da Bancada do Campo Municipal da Vista Alegre” – 2.^a Situação Contratual, no valor de € 51.705,74 (cinquenta e um mil, setecentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: A. Metais - Construções, Metálicas, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reformulação Viária do largo do Cruzeiro – Gafanha da Nazaré” – 6.^a Situação Contratual, no valor de € 19.988,40 (dezanove



22
05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação de Passeios na Praia da Barra” – 2.^a Situação Contratual, no valor de € 12.822,56 (doze mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Brimo – Britas de Mouquim, Lda. -----

04 - Da Empreitada “Substituição de Caixilharias no Teatro da Vista Alegre” – 1.^a Situação Contratual (Único), no valor de € 20.196,75 (vinte mil, cento e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Caixiave – Indústria de Caixilharias, SA. -----

05 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Centro” – 10.^a Situação Contratual, no valor de € 65.095,34 (sessenta e cinco mil e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

06 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo - 2021” – 2.^a Situação Contratual, no valor de € 6.283,15 (seis mil, duzentos e oitenta e três euros e quinze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

07 - Da Empreitada “Reperfilamento da Rua do Santuário Scoenstatt” – 5.^a Situação Contratual, no valor de € 4.438,54 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem, Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

08 - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 7.^a Situação Contratual, no valor de € 26.765,91 (vinte seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviagem, Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

09 - Da Empreitada “Antigo edifício de Ensino (Unidade de Surdos) – Obras de Remodelação” – 4.^a Situação Contratual, no valor de € 12.885,74 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbancontracta, Lda. -----



23
05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

10 - Da Empreitada “Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém” – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Definitivo), no valor de € 1.871,37 (mil oitocentos e setenta e um euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vitor Almeida & Filhos, SA. -----

11 - Da Empreitada “Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém” – Auto de Revisão de Preços N.º 2 (Definitivo), no valor de € 639,64 (seiscentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vitor Almeida & Filhos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento dos presentes onze autos. ---

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

01 - Da Empreitada “Construção de Polidesportivo na Gafanha da Encarnação” – 1.ª Situação Contratual (Única), no valor de € 58.422,96 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros e noventa e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Euroténis – Equipamentos Desportivos, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente auto e proceder ao pagamento, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A opção do executivo municipal por esta empreitada e respetiva localização deixa, aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, dúvidas substanciais. -----

Consideram os eleitos pelo Partido Socialista que a localização escolhida está mais ligada à visibilidade pública do que à utilidade desportiva; consideram, ainda, que poderá não estar a ser cumprido o normativo legal relativo ao distanciamento aos trajetos viários circundantes e respetiva segurança de praticantes e automobilistas; acresce a tudo isto o facto de, com esta opção, ter sido destruído um parque de merendas bastante utilizado desde sempre e que, neste tempo de pandemia, ganhou uma utilidade muito superior, por ser o local de eleição de grande parte dos trabalhadores das fábricas da Zona Industrial da Mota para a realização do seu período de almoço em segurança, com distanciamento físico evidente, aproveitando o fator “ar livre”. -----

Por estes motivos, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstêm-se. -----



24
05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.agosto.2021". -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, e dado que já se encontravam presentes na sala onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra aos Senhores: -----

- **Manuel Mário Gomes Ribeiro, José Gomes Ribeiro, António Júlio Ribeiro e João Duarte Almeida Rocha, moradores em Ílhavo**, que trouxeram para conhecimento do Órgão Executivo Municipal, as seguintes questões: -----

Que no Canal da Malhada, têm acontecido nos últimos meses vários roubos, um dos quais o motor do barco do Sr. Mário Ribeiro, de elevado valor comercial. -----

Entendem os munícipes presentes, que a facilidade dos sobreditos roubos se devem em grande parte á falta de iluminação daquele local, no que são secundados pela própria GNR, que entretanto foi chamada ao local. -----

Entendem ainda os referidos munícipes, que da experiência adquirida, deverá a Câmara Municipal proceder no sentido de alterar o edifício regulamentar relativo ao cais de atracação das embarcações, nomeadamente no que concerne ao artigo 1º, que diz respeito á emissão do cartão de utilizador. -----

- Na resposta, **usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por referenciar que de facto ultimamente tem havido vários roubos em vários locais do concelho, situação a que também não têm escapado vários equipamentos municipais. -----

Considerando de pertinentes as questões colocadas pelos munícipes suprarreferidos, foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara que a questão da iluminação é de facto muito importante para a segurança de bens e pessoas, ainda que todos saibamos que esta não é a solução para todos os problemas relativos aos roubos. -----

Deste modo, foi pelo Sr. Presidente da Câmara assumido o compromisso de no mais curto de espaço de tempo possível proceder à colocação de iluminação naquele lugar, por forma a obviar o sentimento de insegurança que se verifica por parte dos utilizadores daquele espaço.



25

05-08-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Quanto á questão da alteração do edifício regulamentar relativo á utilização dos lugares de atracação das embarcações, entende o sr. Presidente da Câmara que todas as sugestões são bem-vindas, e que o próximo Executivo Municipal deverá olhar com muita atenção para essa questão, de modo a que o aludido regulamento municipal seja atualizado de acordo com a experiência vivida ao longo de todo este tempo. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Manoel Soares Costa*
Laureia, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----